INDICAÇÃO Nº /2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA,** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de refeição para os estudantes do Pré-vestibular Social.

Justificativa:

O programa Pré-vestibular Social, há duas décadas, tem sido uma âncora educacional em nossa cidade, oferecendo oportunidades valiosas para os jovens que buscam ingressar no ensino superior.

Em todo esse tempo de história, essa política pública já impactou positivamente a vida de centenas de estudantes em nossa região. Com uma média de aproximadamente 300 alunos por ano, este programa tem sido uma ferramenta essencial na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e, consequentemente, no acesso à universidade.

Uma das características mais impressionantes deste projeto é o seu alto índice de aprovação no ENEM. Ao longo dos anos, temos testemunhado uma taxa de sucesso notável entre os alunos que participam do pré-vestibular social, demonstrando sua eficácia e impacto positivo na vida acadêmica e profissional desses jovens.

Ocorre que, diante das desigualdades ainda existentes em nossa cidade, nem todos os estudantes possuem condições financeiras para arcarem com a alimentação

durante o programa, principalmente considerando que as aulas duram 5 horas por dia, todos os dias da semana.

Diante desse cenário, o mandato Iza Vicente indica, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de refeição para os estudantes do Pré-vestibular Social.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.04.19 14:43:02 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora

Elaboração: Milena Santana